
EBS DA MADALENA
Aviso n.º 52/2009 de 2 de Março de 2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 247.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes, de acordo com o artigo 96.º do citado Decreto-Lei, podem, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentar reclamação ao dirigente dos serviços.

10 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Tomás Gaspar da Costa*.